

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: 282

Data: 21 de agosto de 1987 Pg.: _____

Eis o que são as emendas populares

190

Quando escrevamos o editorial de domingo último — "Participacionismo e Democracia Representativa" —, no qual comentávamos a forma de coleta de assinaturas para as *emendas populares*, aventávamos a seguinte hipótese: alguém ser abordado na rua com a indagação "o senhor é a favor dos índios?" Fácil seria a obtenção de resposta afirmativa do interpelado — dizíamos —, pois ninguém é contra as populações indígenas. E, a partir disso, fácil seria a obtenção de assinatura do transeunte em um documento de "apoio" aos índios na Constituinte — cujo texto, tratando-se de proposta de *emenda popular*, se referisse à proibição de explorar o subsolo das terras indígenas demarcadas, à divisão do País em entidades "plurinacionais" etc. etc.

Aquela hipótese aventada, por mais que nos parecesse plausível, não passava de mera suposição. Mas como às vezes "a vida imita a arte" (ou a realidade reproduz o texto), viríamos a ter plenamente confirmada nossa hipótese, com a concretização perfeita, específica, do exemplo ima-

ginado: anteontem, quarta-feira, às 22h30, a *Rádio Universidade de São Paulo* transmitia um programa curiosamente chamado "Programa de Índio". Em dado momento reproduziu-se um "evento" ocorrido na praça da Sé, em São Paulo, onde com alguns índios presentes e em meio a populares os coletores de assinaturas de *emenda popular* à Constituinte "em favor dos índios" atuavam. Logo depois das críticas mais virulentas que fazia "aos mineradores", aos quais acusava de roubar e exterminar os índios, o "apresentador" dirigia-se aos populares da praça e dizia: "Vocês querem matar índio? Então peguem esta faca e matem! Os índios estão aqui, vejam! Quem quer matar, quem? Aqui está a faca, é só pegar e matar". Instantes de silêncio. Suspense. Ninguém ali presente, é claro, parecia disposto a assassinar índio algum. Em vista disso, o "apresentador" arrematava: "Então, se vocês se recusam a pegar esta faca para matar estes índios aqui, é porque voês não querem matar índio, são contra matar índio. E se vocês são contra matar índio têm que assinar aqui, este papel, que é para de-

fender os índios na Constituinte... etc. etc. etc."

Essa dramatização de picadeiro é bem ilustrativa do nível de conscientização política que se pretende traduzir por meio das tais *emendas populares* à Constituinte. Este é o *marketing* adotado para a coleta de assinaturas — as quais, conforme está impresso nos papéis destinados à coleta, podem ser substituídas por "impressão digital", o que equivale a endossar uma proposta sem sequer lê-la.

De que valem, então, milhares ou milhões de assinaturas — ou polegares — como expressão de vontade política, de manifestação de tendência, opinião ou interesse?

Dizíamos, no citado editorial anterior sobre o tema, que a supervalorização que se tem feito das tais *emendas populares*, considerando-as uma grande "conquista democrática" consignada pelo Regimento Interno da Constituinte, parte da visão enganosa que sobreleva a democracia "plebiscitária", em detrimento da "representativa". Explicitemos agora, melhor, o argumento, com a seguinte ilustração: um eleitor votou

em determinado deputado ou senador constituinte. Tal constituinte é radicalmente contrário a uma determinada *emenda popular*, por esta significar algo oposto a suas convicções. O mesmo eleitor, que votou no referido constituinte, assina a hipotética *emenda popular*. Quer dizer, o eleitor conferiu a seu candidato uma delegação, mas acabou revogando-a, por aderir a uma proposta contrária às convicções de seu representante na Constituinte. Como fica, então, a representatividade do deputado ou senador constituinte, em relação à vontade política de seu eleitor? Não é um verdadeiro paradoxo?

Eis por que na teoria e na prática, quanto aos princípios e quanto ao *modus faciendi* — vale dizer, quanto à maneira de coletar assinaturas ou "polegares" populares nas propostas, conforme o exemplo ilustrativo do "Programa de Índio" —, estas *emendas populares* nada significam em termos de avanço democrático. Significam apenas, além de seu cunho flagrantemente demagógico, uma *capitis diminutio* para a Democracia Representativa e uma facilitação para a pressão lobística.